

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 026/2018/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 05 de Junho de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I – **EXECUTIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 22.006.630/0001-06, venceu os lotes 2, 4 e 5 do anexo I, termo de referência no valor total de R\$ 102.400,00 (Hum cento e dois mil e quatrocentos reais).

PROPONENTE II – **M. V. VIEIRA MAIA - ME**, CNPJ nº 06.004.970/0001-41, venceu os lotes 1 e 3 do anexo I, termo de referência no valor total de R\$ 84.800,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 08 dias do mês de Junho de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE